

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

244/2018

O Vereador **MARCELO FAVALEÇA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

INDICA ao Excelentíssimo Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN - GILMAR ROGÉRIO BATISTA**, no sentido de se proceder a instalação de placas de sinalização de trânsito do tipo R-19: Velocidade máxima permitida, nas Avenidas de nosso Município.

Indica ainda, a repintura das faixas de pedestres dos principais cruzamentos.

JUSTIFICATIVA:

Visando oferecer maior segurança e eficiência no trânsito, é importante a instalação de sinalização de trânsito adequada, bem como que as mesmas estejam legíveis para ser compreendida por pedestres e condutores de veículo.

As faixas para travessia de pedestres, bem como as placas de sinalização, funcionam como uma ferramenta no trânsito, cujo objetivo é o de oferecer segurança, de forma a melhorar a acessibilidade, proporcionando aos condutores maior visibilidade das travessias. Além disso, agem como redutores de velocidade no local, inibindo riscos aos pedestres e condutores que pela via trafegam.

Neste sentido sugere-se a instalação de placas de sinalização de controle de velocidade nas avenidas, bem como a repintura das faixas de pedestres nos trechos de maior fluxo, pois a falta desses dispositivos de segurança tem dificultado o bom fluxo do trânsito, trazendo riscos de acidentes.

Daí a razão da presente propositura que esta a merecer a atenção do Executivo Municipal.

*Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
22 de agosto de 2018*


MARCELO FAVALEÇA
Vereador PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

28 / 08 / 2018

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

24 AGO. 2018


PROT. Nº 455

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com